

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.076, DE 2023

Declara a Festa do Morro da
Conceição como Manifestação da Cultura
Nacional

Autor: Deputado ERIBERTO MEDEIROS

Relatora: Deputada LÍDICE DA MATA

I - RELATÓRIO

O PL nº 6.076, de 2023, declara a Festa do Morro da
Conceição como Manifestação da Cultura Nacional.

O projeto foi distribuído às Comissões de Cultura e
Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e
seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151,
inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

É o relatório.

2024-6936



II - VOTO DA RELATORA

O PL nº 6.076, de 2023, declara a Festa do Morro da Conceição como Manifestação da Cultura Nacional. A Festa de Nossa Senhora da Conceição, popularmente conhecida como Festa do Morro da Conceição, é uma celebração de profunda relevância histórica e cultural no Recife, Pernambuco. Originada em 1904, a festividade foi instituída para comemorar o cinquentenário da proclamação do dogma da Imaculada Conceição da Virgem Maria.

A construção de uma capela e a instalação de uma imponente imagem de ferro da Virgem, trazida de Paris, marcaram o início desta devoção. A imagem, localizada no ponto culminante do Morro da Conceição, simboliza a união e a fé de milhares de fiéis que, ao longo dos anos, consolidaram a festa como o maior evento religioso do Estado.

Além de perpetuar a devoção religiosa, a celebração representa uma importante tradição cultural e social. Desde sua primeira edição, a Festa do Morro tem atraído grande número de devotos, que anualmente sobem o morro para pagar promessas, pedir bênçãos e agradecer por graças alcançadas. Ao longo dos seus mais de cem anos, a Festa do Morro da Conceição tornou-se um marco na vida dos recifenses, integrando-se profundamente à identidade cultural local. Na festa, que é um reflexo da diversidade e sincretismo cultural do Brasil, praticantes de diferentes tradições religiosas, incluindo os cultos afro-brasileiros, participam das celebrações, evidenciando a convivência harmoniosa entre diversas manifestações de fé.

O reconhecimento da Festa do Morro como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife em 2023 sublinha sua importância cultural e histórica. Este título reflete o valor da festa não só como um evento de fé, mas também como um fenômeno cultural que contribui para a preservação da memória e das tradições que compõem a cultura nacional. Concluímos, assim, que é meritória a iniciativa de declarar a Festa do Morro da Conceição como Manifestação da Cultura Nacional.



Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do PL nº 6.076, de 2023.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada LÍDICE DA MATA
Relatora

2024-6936

